



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 620/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00026220-UEA, **RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ MESSIAS COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 196.738-0B, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Tecnologia Educacional, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 4 de novembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de novembro de 2011.

JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 05/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.02.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS